



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Quixadá - CE , - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23258.002197/2022-19

Interessado: DE-QUI

Em atenção ao EDITAL Nº 06/2022 PRP/CAPES/IFCE - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP), segue a retificação abaixo:

ONDE SE LÊ

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estudantes do(s) curso(s) de licenciatura(s) em Geografia, do *campus* de Quixadá, do IFCE para atuarem como residentes bolsistas e residentes voluntários do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2022, nos termos do presente edital, motivado pelo Edital nº 24/2022/CAPES, conforme a Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 82/2022/CAPES, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica – PRP, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica.

LEIA-SE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *Campus* Quixadá no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção de estudantes do(s) curso(s) de licenciatura(s) em Geografia, do *campus* de Quixadá, do IFCE para atuarem como residentes bolsistas e residentes voluntários do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2022, nos termos do presente edital, motivado pelo Edital nº 24/2022/CAPES, conforme a Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 82/2022/CAPES, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica – PRP, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 26/09/2022, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4156518** e o código CRC **4B63BB5A**.
